

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13/01/2022.

O Presidente da Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREARROIO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Os servidores que comporão a Mesa Coletora serão os mesmos membros da Comissão Eleitoral do Iprearroio.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Arroio Trinta – SC, 13 de janeiro de 2022.



Everton Campagnin
Presidente da Comissão Eleitoral